



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE

PRESIDENTE: GILSON BARRETO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 30/03/2016

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Suspensão

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Na qualidade de Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, declaro abertos os trabalhos da 5ª audiência pública no ano de 2016.

Informo que essa audiência vem sendo publicada no *Diário Oficial da Cidade* diariamente desde o dia 30 de março de 2016. Foi publicado no jornal *O Estado de S. Paulo* no dia 30 de março de 2016 e no jornal *Folha de S. Paulo* também no dia 30 de março de 2016.

Essa audiência está sendo transmitidas no portal da Câmara - www.camara.sp.gov.br, links TV Câmara, Auditórios On-Line.

Nós temos uma pauta com quatro projetos. Vou suspender os trabalhos da audiência pública por alguns minutos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Gilson Barreto.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Passemos ao PL 304/2015, do Vereador Ricardo Teixeira, que dispõe sobre o desconto no IPTU através do crédito adquirido pelo munícipe na troca do material reciclado, crédito verde, e dá outras providências.

Tem a palavra o nobre Vereador Souza Santos, para discutir a matéria.

O SR. SOUZA SANTOS – Sr. Presidente, tenho uma observação aqui, que é de suma importância, que estabelece que os munícipes devidamente cadastrados e que efetuem o troca de material reciclado, nos quais deferidos pela Prefeitura de São Paulo, receberão pontos, ou seja, créditos, auferidos conforme o peso do material e possibilitarão obter o desconto do IPTU.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Muito bem, em não havendo mais inscritos, está realizada a presente audiência pública ao PL 304/2015.

Passemos ao próximo item, PL 317/2015, do Vereador Toninho Vespoli, que dispõe sobre a compensação das emissões de gases de efeito estufa pelos promotores de eventos realizados em área de domínio público do município. Em discussão.

Tem a palavra o nobre Vereador Nelo Rodolfo, para discutir.

O SR. NELO RODOLFO – Achei a iniciativa do Vereador excelente, de se responsabilizar qualquer evento que é feito na cidade de São Paulo nas áreas de domínio público, para que as pessoas promovam o evento, mas tenham a preocupação com o meio ambiente. Então, está de parabéns o Vereador; e fico muito feliz com a iniciativa do Vereador Toninho Vespoli, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Em não havendo mais inscritos para discussão, está realizada a audiência pública ao PL 317/2015.

Passemos ao próximo item, PL 319/2015, do Vereador Conte Lopes, que dispõe sobre atribuição e implantação da patrulha do silêncio à Guarda Municipal de São Paulo, conforme específica e dá outras providências. Em discussão.

O SR. SOUZA SANTOS – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Tem a palavra o nobre Vereador Souza Santos.

O SR. SOUZA SANTOS – Sr. Presidente, é bem interessante esse projeto do Vereador Conte Lopes. Nós teremos alguns entraves, tendo em vista que nós já temos os famosos pancadões etc. e os movimentos que são feitos, que atrapalham deveras os bairros. Nós temos o PSIU também, claro, que é o órgão que fiscaliza essa questão. O problema que nós podemos ter aqui seria exatamente como se fiscalizar isso. A Guarda Civil, que tem uma ocupação, vai agora talvez tentar fiscalizar essa emissão de ruídos ou o barulho que perturba a saúde e deteriora a qualidade de vida da Cidade; mas é interessante. O projeto é muito bom, plausível e muito importante. Se nós conseguirmos ter sucesso no plenário e houver, por parte do Sr. Prefeito, sanção, seria muito interessante, tendo em vista que o PSIU é um órgãos com poucos membros, para fiscalizar o que está tudo aí.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Em não havendo mais inscritos, está realizada a audiência pública ao PL 319/2015.

Passemos ao próximo item, PL 346/2015, do Vereador Aníbal de Freitas, que altera

a lei 15.023, de 6 de novembro de 2009, para estabelecer diretriz, a ser observada na execução do Programa Municipal de Proteção e Bem-Estar de Cães e Gatos, Probem, e dá outras providências. Em discussão. Em não havendo inscritos, está realizada a audiência pública ao PL 346/2015.

Agradeço todos os membros da comissão, Vereadores Dalton Silvano, George Hato, Juliana Cardoso, Nelo Rodolfo, Paulo Frange e Souza Santos. Todos compareceram à audiência ordinária e extraordinária, inclusive eu.

Em nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente audiência pública.